



Município de Ocaçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocaçu Cidade Amiga "

= PORTARIA N.º 054/2020 DE 14 DE AGOSTO DE 2.020 =

(DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE AFASTAMENTO A TÍTULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO A SERVIDOR QUE PRETENDE CONCORRER A CARGO ELETIVO DE VEREADOR NO MUNICÍPIO DE OCAÇU).

ALESANDRA COLOMBO, Prefeita do Município de Ocaçu, Comarca de Marília, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

Considerando o pedido realizado pela Servidora Marlene Francisca da Silva (Protocolo n.º 2607).

RESOLVE:

Artigo 1.º - Conceder afastamento, a título de desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo de vereador, no pleito 2020, Município de OCAÇU-SP, a servidora **MARLENE FRANCISCA DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Desenvolvimento Escolar, Portadora da Cédula de Identidade RG n.º: 27.036.134-0 e inscrita no CPF/MF: n.º: 161.885.638-36, a partir de 15 de agosto de 2020 até a data da convenção partidária.

Paragrafo Único: Tendo em vista que o pedido formulado estabeleceu como base a data da convenção, em sendo aprovada a candidatura do requerente, essa portaria se prorrogará automaticamente até o dia 15 de novembro de 2020.

Artigo 2.º - Fica garantido o direito à percepção dos seus vencimentos integrais.

Artigo 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE OCAÇU, 14 DE AGOSTO DE 2020.

Alesandra Colombo

- Prefeita Municipal -

(Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de Administração, do Município de Ocaçu, em data supra).

Ademilson Ferreira de Araújo
- Secretário Municipal de Administração -